



PAG. 028

Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

Casa Joaquim Nabuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE

CARTA CONVITE N.º 004/2013.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10:00 (dez) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Sr. Presidente, através da Portaria n.º 15-A/2013, achando-se presentes todos os seus membros, ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, CARLOS FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA e MOACYR ARTUR SPINELLI DE MIRANDA, sob a presidência do primeiro, levando ao conhecimento dos presentes que a reunião ora em realização, tinha por finalidade a abertura dos envelopes e o julgamento do Processo licitatório tipo Convite n.º 004/2013, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento e manutenção dos sistemas de folha de pagamento e contabilidade para esta Casa Legislativa. Para participar desta Licitação foram convidadas as seguintes empresas: VISAN ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONCEITO FISCAL LTDA E JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Presente todas as empresas. Todas apresentaram as documentações solicitadas no instrumento convocatório, tendo sido os envelopes devidamente enumerados pela ordem de entrega. As empresas renunciaram o prazo recursal quanto a fase de habilitação. Seqüenciando os trabalhos, o Presidente, após rubricar os envelopes, solicitou que os demais membros da Comissão assim o fizessem, tendo em seguida aberto os envelopes e rubricado as propostas juntamente com os demais membros da Comissão. Em seguida, o Presidente passou a ler as propostas de acordo com a enumeração dos envelopes. Concluída a leitura das propostas e tendo sido feita a análise dos preços oferecidos, constatou-se o resultado a seguir: em primeiro lugar a CONCEITO FISCAL LTDA, com a proposta de R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais), em segundo lugar, VISAN ASSESSORIA CONSULTORIA LITDA, com a proposta de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) e em terceiro JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com a proposta de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Fica registrado, que os licitantes renunciaram ao prazo para a interposição de recursos contra o julgamento das propostas desta comissão proferida nesta sessão, nos moldes do art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nazaré da Mata, 14 de Outubro de 2013.

ALTAIR MARCOLINO DA SILVA
(Presidente)

MOACYR ARTUR S. DE MIRANDA
(Membro)

CARLOS FERNANDO R. DE OLIVEIRA
(Membro)